CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 008/2018

TRANSFERE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO PODER LEGISLTIVO PARA A SALA DO JÚRI DA COMARCA DE BUTIÁ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 3º, § 2º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir as sessões ordinárias deste Poder Legislativo nos dias 26 de novembro, 05 e 10 de dezembro de 2018 para a Sala do Júri da Comarca de Butiá, considerando as reformas que serão executadas no plenário desta Casa neste período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO GERAL 887/2018
Data: 21/11/2018 - Horário: 09:55
Legislativo - RM 8/2018

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 20 de novembro de 2018.

Ver. Leonardo Montenegro da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 20 de novembro de 2018.

Ver. Maurício Roni Souza Pereira
1º Secretário